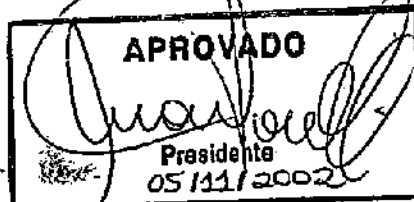
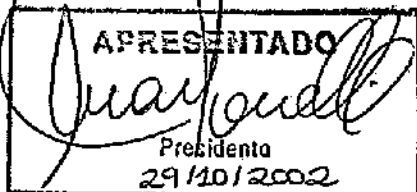




MOÇÃO Nº

494

APOIO ao Projeto de Lei 603/02, do Deputado João Caraméz (PSDB), que *"dispõe sobre socorro médico emergencial nas rodovias estaduais"*.



P. PR 11/02/26

O Deputado Estadual João Caraméz (PSDB) apresentou o Projeto de Lei nº. 603/2002, que *"dispõe sobre socorro médico emergencial nas rodovias estaduais"*.

É importante ressaltar que, segundos dados estatísticos da Polícia Rodoviária, só no Estado de São Paulo, em 2001, ocorreram 18.118 acidentes com vítimas, sendo 7.115 de natureza grave e 2.319 mortes, o que corresponde com a redução de 4,25% de acidentes fatais em relação ao ano de 2000.

Os dados são alarmantes e, apesar de todo o empenho das autoridades, com campanhas publicitárias e educativas, programas de obras para melhorias das rodovias, entre outras ações, o número de vítimas em acidentes rodoviários é ainda bastante assustador.

É importante ressaltar que, como os fatos muitas vezes são inevitáveis, o socorro imediato pode salvar vidas e minimizar as consequências das lesões sofridas pelas vítimas de acidentes automobilísticos.

Por isso, pareceres médicos aconselham a existência de ambulâncias com equipe médica devidamente habilitada, a cada 40 Km, para prestar socorro e atendimento emergencial às pessoas que sofrem acidentes, sem contar que, além da remoção das vítimas para hospitais, o atendimento médico precoce pode valer uma vida.

Por essa razão a iniciativa do nobre Parlamentar é bastante louvável, de vez que, se aprovada, estará reforçando a exigência de socorro médico emergencial nas rodovias estaduais, inclusive aquelas administradas pelas concessionárias.

Assim,

Apresentamos à Mesa, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, esta **MOÇÃO DE APOIO** ao referido projeto de lei, dando-se ciência desta deliberação ao seu autor, bem como à Presidência da Assembléia Legislativa do Estado, extensivamente às lideranças partidárias daquela Casa.

Sala das Sessões, 29/10/02.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
"José Dias"